



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

**EDITAL n.º CM-01/2022**

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2022

**(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)**

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 12 de janeiro de 2022:

1. Deliberado, por unanimidade, ratificar a proposta para atualização dos preços praticados pela ancoragem de embarcações de recreio na plataforma do Centro Náutico de Rio Caldo;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de constituição dos Fundos Fixos para o ano de 2022;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria a celebrar com a Ordem dos Psicólogos Portugueses com vista à avaliação dos riscos psicossociais dos colaboradores da Câmara Municipal;
4. Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a declaração de compromissos plurianuais, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2021;
5. Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a declaração de pagamentos em atraso, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2021;
6. Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a declaração de recebimentos em atraso, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da lei 8/2012, de 12 de abril – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, com referência a 31/12/2021;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por uma folha escrita só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subseqüentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel João Sampaio Tibo